



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Flávia Carolina Peres, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A operação policial denominada “Sem Desconto”, deflagrada em abril de 2025, trouxe à tona essas práticas ilícitas, gerando a necessidade de aprofundar os esclarecimentos não apenas por parte deste Parlamento ou da Comissão em funcionamento, mas em atenção a toda a sociedade brasileira.

Torna-se imprescindível a apuração das responsabilidades decorrentes de ações e eventuais omissões relacionadas ao esquema de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente no que diz respeito à estrutura financeira e institucional que pode ter viabilizado a circulação e a destinação de recursos oriundos de descontos indevidos aplicados a aposentados e pensionistas.

Nesse sentido, apresenta-se o presente requerimento com o objetivo de solicitar a convocação de Flávia Peres, integrante do Conselho de Administração do Banco Pleno S.A., instituição cuja liquidação extrajudicial foi decretada pelo



Banco Central do Brasil em 18 de fevereiro de 2026, no contexto de apurações que envolvem conexões com o Banco Master.

Conforme noticiado por veículos de imprensa, o Banco Pleno integra o conjunto de instituições relacionadas ao núcleo financeiro investigado pela Polícia Federal em operações que apuram irregularidades na estruturação e negociação de carteiras de crédito consignado vinculadas a beneficiários do INSS.

Ademais, reportagens apontam a existência de vínculos institucionais entre pessoas ligadas à governança dessas instituições financeiras e a ONG Terra Firme, organização mencionada no contexto das apurações envolvendo o ex-CEO do Banco Master. Tais informações reforçam a necessidade de esclarecimento acerca de eventuais conexões institucionais, fluxos financeiros e interações operacionais que possam ter contribuído, direta ou indiretamente, para a estrutura investigada por esta Comissão.

Diante da relevância dos fatos e da necessidade de elucidar o papel da governança do Banco Pleno no período que antecedeu sua liquidação, a convocação de Flávia Peres revela-se medida necessária para o aprofundamento das investigações relativas aos desvios do INSS.

Assim, requer-se a aprovação do presente requerimento, com a consequente convocação da referida integrante do Conselho de Administração, bem como a definição de data para a realização do respectivo depoimento.

Sala da Comissão, 18 de fevereiro de 2026.

Deputado Rogério Correia
(PT - MG)

